



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prestação de contas do Ex-Prefeito Municipal, Sr. Agnaldo Machado dos Santos, referente ao exercício de 2012 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARACANÃ, ESTADO DO PARÁ, aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam desaprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Maracanã, relativas ao exercício de 2012, onde era responsável o Sr. Agnaldo Machado dos Santos, que teve rejeitadas por irregularidade insanável e ato doloso de improbidade administrativa, através de parecer emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por meio da Resolução 13.226 TCM-PA, no Processo de Prestação de Contas nº 430012012-00 TCM/PA e seus anexos e apênsos, que ficam acolhidos para os fins e efeitos legais..

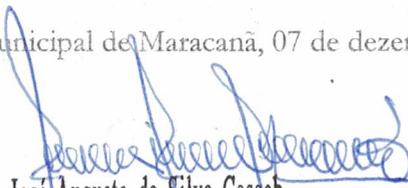
Parágrafo único. O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Fica determinado que a Mesa da Casa Legislativa fará comunicação desta deliberação ao Tribunal de Contas dos Municípios, do Estado do Pará, encaminhando cópia dessa decisão.

Art. 3º - Fica determinado que a Mesa da Casa da Câmara Municipal de Maracanã para que remeta cópia das citadas Contas ao Ministério Público, para apuração de responsabilidade relativa as irregularidades apontadas.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanã, 07 de dezembro de 2018.


José Augusto da Silva Casseb
Presidente - PTB


José Maria Pinheiro Teixeira
1º Secretário - PSB


Nathália Ferreira D'Oliveira
Vice - Presidente - PSDB


José Augusto Almeida dos Santos
2º Secretário - PMDB